



**CBH MANHUAÇU/MG**  
Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM CBH MANHUAÇU Nº 98, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Autoriza custeio das despesas de viagem da conselheira Flávia Dias Herculano Cardoso, para participar do Fórum Regional de Educação Ambiental, nos dias 23 e 24 de maio, na cidade de Carangola – MG.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 77, de 28 de setembro de 2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

### **DELIBERA, AD REFERENDUM:**

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, o custeio das despesas de viagem da conselheira Flávia Dias Herculano Cardoso, para participar do Fórum Regional de Educação Ambiental (FOREA), nos dias 23 e 24 de maio, na cidade de Carangola – MG.

Manhuaçu/MG, 22 de maio de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**GENILSON TADEU DA SILVA**

Presidente do CBH Manhuaçu

